



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DECISÃO

Chamada Pública nº 01/2018

Considerando a Ata de Sessão nº 001 do dia 10 de julho de 2018, fls. 289/290, a **Cooperativa Mista de Produtores - COOMP Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.164/0001-90, representada pelo Sr. André Luiz, CPF nº 478.610.021-87 não apresentou **Certidão Federal/INSS** válida, sendo assim aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para que regularizasse sua documentação, conforme Item 2, alínea "F":

"f) na ausência ou irregularidade de qualquer destes documentos, fica facultado à Entidade Executora à abertura de um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado, mediante pedido, por igual período."

O prazo para a entrega da documentação ou solicitação de prorrogação de prazo findou-se no dia 17 de julho de 2018.

A **Cooperativa Mista de Produtores - COOMP** inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.164/0001-90 nada apresentou no prazo legal, ficando assim INABILITADA no certame Chamada Pública nº 01/2018.

Abre-se prazo para recursos.

Sem mais.

Piracanjuba/ GO, aos 18 dias do mês de julho de 2018.


Jacqueline Silva Campos
Presidente da CPL


Joaquim Bessa de Oliveira Neto
Secretário da CPL


Jaqueline Julia de Castro
Membro da CPL